

**EDITAIS****1º E 2º GRAU****CAPITAL****FORO CENTRAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL**  
5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS  
PROCESSO: 001/1.10.0271377-4  
(CNPJ: 2713771-59.2010.8.21.0001).  
AUTOR: FREDERICO NONATO PARREIRA.  
RÉU: RODRIGO DE SOUZA TRINDADE.  
OBJETO: CITAÇÃO DE RODRIGO DE SOUZA TRINDADE, CI 9048755194, CPF/MF 073.721.947/97, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.  
PORTO ALEGRE, 26 DE SETEMBRO DE 2012.  
SERVIDOR: SINARA R. Q. THOMAZ.  
JUIZ: FERNANDO ANTONIO JARDIM PORTO.

**EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL**  
13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 30 ( TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: RESTAURAÇÃO DE AUTOS  
PROCESSO: 001/1.14.0201362-1  
(CNPJ: 0249125-03.2014.8.21.0001).  
AUTOR: SUCESSÃO DE AYMORÉ RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS.  
RÉU: EMPRESA TERRITORIAL JULIO SCHILLING LTDA.  
OBJETO: CITAÇÃO DE EMPRESA TERRITORIAL JULIO SCHILLING LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, EXIBINDO AS CÓPIAS, CONTRAFÉS E MAIS REPRODUÇÕES DOS ATOS E DOCUMENTOS QUE ESTIVEREM EM SEU PODER.  
PORTO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.  
SERVIDOR: SUZANA M. L. RICCARDI.  
JUIZ: FLAVIO MENDES RABELLO.

**EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL**  
16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: INDENIZATÓRIA  
PROCESSO: 001/1.14.0013223-2  
(CNPJ: 0017924-74.2014.8.21.0001).  
AUTOR: AUGUSTO RASSIER ISOLAN JUNIOR.  
RÉU: APROVEITEX - MARKETING DIGITAL E MÍDIA LTDA ME. E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE APROVEITEX - MARKETING DIGITAL E MÍDIA LTDA ME., CNPJ 16.646.336/0001-66 ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.  
PORTO ALEGRE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.  
SERVIDOR: DANIELA NACONESKI, OFICIAL ESCRIVENTE.  
JUIZ: SILVIO TADEU DE AVILA.

**EDITAL DE FALÊNCIA**  
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
COMARCA DE PORTO ALEGRE.  
NATUREZA: FALÊNCIA  
PROCESSO: 001/1.13.0149446-2  
(CNPJ: 0173971-13.2013.8.21.0001).  
RÉU: MASSA FALIDA DE PRODOMO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/A. OBJETO: O JUIZ DE DIREITO, DESTA VARA, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA RÉ ACIMA, COM FULCRO NO ART. 94, III, ALÍNEA "F", DA LEI 11.101/2005, DECLARANDO ABERTA A MESMA NA DATA DE 31/10/2014, ÀS 18H. DECLARA COMO TERMO LEGAL A DATA DE 09/03/2014, CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO(90º) DIA ANTERIOR AO PEDIDO DE FALÊNCIA, NA FORMA DO ART. 99, II, DA LEI DE FALÊNCIAS. FIXA O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS, QUE DEVEM SER APRESENTADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADORA JUDICIAL, CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, OAB/RS 62.046, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA DR. BARCELOS, Nº 1135, CONJUNTO 303, CANOAS, RS, TELEFONE: 3032-4500, E-MAIL: CLAUDETEFIGUEIREDO@TERRA.COM.BR. SUSPENDE AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA A DEVEDORA (...) ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 6º C/C O ART.99, V, AMBOS DA ATUAL LEI DE QUEBRAS. AINDA, DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES DA REQUERIDA PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, §

1º, DA LRF. RELAÇÃO DE CREDORES: I – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – R\$ 1.450.111,27; O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO – R\$ 125.573,66; PALUDO PARTICIPAÇÕES S/A – R\$ 77.537,08; UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – R\$ 69.621,55; COMPANHIA GERAL DE ACESSÓRIOS – R\$ 68.604,29; UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO – R\$ 66.173,73; AMALA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – R\$ 63.513,80 E R\$ 46.711,37; DEBIDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. – R\$ 61.844,60; EDUARDO SECCO S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – R\$ 43.820,34; ANCHIETA – ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA – R\$ 33.462,40; MELSON TUMELERO S/A – R\$ 29.893,70; UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – R\$ 28.575,22; MBM PREVIDÊNCIA PRIVADA – R\$ 28.266,10; CLATOS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. – R\$ 27.451,75; MT LOCADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. R\$ 25.319,48; ANA MARIA MENEGHETTI PILASTRI – R\$ 21.571,79; ESP. SÉRGIO RAUPP – R\$ 19.985,79; ILDA MARGARIDA MARDINI – R\$ 17.537,66 E R\$ 6.935,21; FRANCISCO ÂNGELO MOTTIN – R\$ 15.882,13; ISOLDE DRESSLER FLORENTINO – R\$ 14.684,35; ESP. ABNER C.A TABAJARA – R\$ 14.683,48; EISEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SECCO LTDA. – R\$ 14.329,72; MARCELLO ALVES MENDONÇA – R\$ 13.574,16; LICEU LUIZ PALMEIRO – R\$ 13.567,37; ESTACAS FRANKI LTDA. – R\$ 13.141,86; MARIA BEATRIZ RENNER M. COSTA – R\$ 12.803,50; HELOISA ODERICH – R\$ 12.609,26; ESP. MARIA PAVAO VON B. CESAR – R\$ 12.381,50; GERALDO DA SILVA PORTO – R\$ 12.107,70; ESP. SALVIO PAIM VIANA – R\$ 11.638,80; HERBERTO PAULO VOLKMAN – R\$ 11.062,95; ESP. CARLOS FAE – R\$ 10.805,15; ESTER ROSENBLAT NESTROVSKI – R\$ 10.709,68; MOTTIN PARTICIPAÇÕES LTDA. – R\$ 10.630,17; WILIAN JONES SOARES DE SOUZA – R\$ 9.915,38; ESP. MAFALDA TIRAPELLE TROGLIO – R\$ 9.516,01; BERNARDO HUND – R\$ 9.500,65; JUAREZ NEUHAUS BARBISAN – R\$ 9.463,92; LUIZ DUILIO BRUTTO LOPES – R\$ 9.294,33; LEDA GUIMARÃES DE AZEVEDO – R\$ 8.662,73; FERROSUL ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES – R\$ 8.505,50; INARA PINTO DE AZEVEDO – R\$ 7.706,19; HENRIQUE LEDERER – R\$ 7.291,82; CONG IRMAS MISSION SAO CARLOS – R\$ 6.774,18; MBM SEGURADORA S/A – R\$ 6.744,16; VIVIANE STEFANIE PASTRO – R\$ 6.735,14; ALBERTO LUIZ D'AVILA PILLA – R\$ 6.340,18; MOEMA PEZZI KOECHE – R\$ 6.176,15; JACO LAVINSKY – R\$ 5.938,56; D.M.B PARTICIPACOES LTDA. – R\$ 5.897,81; JULIO M P GAIDZINSKI E OU – R\$ 5.858,58; REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA. – R\$ 5.777,69; PINTO OLIVEIRA N. IMOB.LT E/OU – R\$ 5.682,04; CARLOS ALBERTO FELIZZOLA – R\$ 5.552,24; ALINE KRAS BOTOME – R\$ 5.547,06; IEDA LOPES SCHIMITT – R\$ 5.507,76; JULIO R ANDRIGHETTO MOTTIN – R\$ 5.485,95; OSWALDO TORRES VELLINHO – R\$ 5.485,95; JUANA NELIDA KRYSA DE BERMAN – R\$ 5.464,97; CLÁUDIO JOSÉ TEIXEIRA BULCÃO – R\$ 5.361,59; MIRELLA ANTONIA D'AMICO – R\$ 5.321,51; EXPEDITO JUAREZ

VILLA VERDE – R\$ 5.262,75; NORMA DÁVILA PILLA E OU – R\$ 5.231,87; SUSANA BEATRIZ CAUDURO DANGELO – R\$ 4.979,40; LOURDES TERESA MUNER – R\$ 4.969,26; MARIA EMILIA U. MARTELLY E OU – R\$ 4.939,58; CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – R\$ 4.655,16; CLEONES ABDALA LACERDA – R\$ 4.641,78; DANKWART K. KNAEPPER – R\$ 4.477,73; GILBERTO SONEGO TEIXEIRA – R\$ 4.474,78; EDA HELOISA TEIXEIRA PILLA – R\$ 4.436,70; JOSE MARIA VELHO CIRNE LIMA – R\$ 4.420,76; JOÃO FIGUEIREDO FERREIRA – R\$ 4.367,75; MARIA BEATRIZ CIRNE L. GUEDES – R\$ 4.275,10; RYOHEI SHIMOMURA – R\$ 4.219,41; LILIA IRENE SMOKTUNOWICZ – R\$ 4.194,46; OTTONI MINGHELLI ADM. PART. LTDA. – R\$ 4.092,14; DORISA ZIBETTI LOSS – R\$ 3.994,53; CARLOS FURTA DO PEIXOTO – R\$ 3.986,59; FÁBIO PACHECO DA SILVA – R\$ 3.956,75; ANTÔNIO TADEU BONALUME – R\$ 3.926,95; BETA ADMINISTRACAO E PART.LTDA. – R\$ 3.832,26; HELENA ROCCA VIANA E OU – R\$ 3.777,85; ALDA KLAFKE POLITO – R\$ 3.635,03; BEATRIZ BIER JOHANNPETER – R\$ 3.499,69; MARIA ONI BORGES GREFF – R\$ 3.481,41; MANOEL PEDRO DUARTE DORNELES – R\$ 3.469,28; METHROPOLITAN CTO HOTEL LTDA – R\$ 3.349,44 CARLOS RODOLFO D. FLORENTINO – R\$ 3.282,54; CLÓDIO ALBERTO PASTRO SARZETO – R\$ 3.273,19; NADIA MARIA MARQUES – R\$ 3.270,01; DIOELAVIA COM DE EQUIPAMENTOS – R\$ 3.180,50; JOSE AFONSO RIBEIRO VELHO – R\$ 3.150,09; RUDI GIL DALL IGNA R\$ 3.137,36; JOSE LUIZ B. GERMANO DA SILVA – R\$ 3.080,01; ESP. JOSÉ MARIA POMBO DORNELLES – R\$ 3.062,05; CLAUDIA BOLTEN DRENKMANN – R\$ 3.038,92; PAULO CEZAR DEBONI – R\$ 3.038,73; JOSE GERALDO DE SIQUEIRA PINTO – R\$ 2.971,06; ANA MARIA M. DE O. GRANZOTO – R\$ 2.965,72; EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – R\$ 2.940,82; RICARDO CESAR MOURA BARRETO – R\$ 2.869,94; RM RIZZO ADM. E INVEST. LTDA – R\$ 2.800,00; DALVA BEATRIZ KUMMEL SEMENSATO – R\$ 2.753,94; PAULO ROBERTO KRAHE – R\$ 2.743,19; SILVIA TOSTES MOTTIN – R\$ 2.690,17; MARIA RITA SECCO HOFMEISTER – R\$ 2.569,76; ANTÔNIO CORREIA RICARDO – R\$ 2.566,08; LUCIANA PAULO GOMES – R\$ 2.551,07; SILVANA SIQUEIRA PINTO – R\$ 2.545,62; LIANE PAULO GOMES – R\$ 2.541,07; ROBERTO WARSTAT – R\$ 2.540,96; MARIA IZABEL ARAGÃO SIQUEIRA – R\$ 2.498,63; GUNTER WEIMER – R\$ 2.479,29; ELZA RIBEIRO VIANNA – R\$ 2.471,74; JOSE LUIZ MACHADO – R\$ 2.460,20; SULMATTE EMPREEND. IMOB. LTDA. – R\$ 2.449,53; CARLOS LOSS – R\$ 2.411,43; ROBERTO SECCO HOFMEISTER – R\$ 2.410,86; JANDIR LUIS BONI – R\$ 2.338,14; ESTACAS FRANKI LTDA. – R\$ 2.323,79; ELOI JULIA MOSSMANN – R\$ 2.309,71; CLOVIS BERGEL – R\$ 2.291,36; JOSEANE MARIA MACIEL GERMANO – R\$ 2.264,20; VERA WALKER CHRISTINI – R\$ 2.243,30; EDITH GERDA MENTZ – R\$ 2.242,52; RABUSCH IND. E COM. DE CONFEC. – R\$ 2.238,91; ESPÓLIO GILNEI JACQUES – R\$ 2.228,41; OSCAR MILTON OCHOA – R\$ 2.218,06; NEVIA GEMA ZORTEA CAMOZZATO – R\$ 2.150,19; CLAUDIO GALLEANO ZETTLER – R\$ 2.083,04;

**NESTA EDIÇÃO**

<b>EDITAIS</b> .....	01	<b>4º DISTRITO</b> .....	05	HORIZONTINA .....	12
<b>EDITAIS CAPITAL</b> .....	01	1ª VARA CÍVEL .....	05	IBIRUBÁ .....	12
<b>FORO CENTRAL</b> .....	01	<b>REGISTRO CIVIL</b> .....	05	IJUÍ .....	12
<b>VARAS CÍVEIS</b> .....	01	<b>EDITAIS INTERIOR</b> .....	06	ITAQUI .....	12
5ª VARA CÍVEL .....	01	ALVORADA .....	06	LAJEADO .....	12
13ª VARA CÍVEL .....	01	ARROIO DO MEIO .....	06	MARAU .....	13
16ª VARA CÍVEL .....	01	ARROIO DO TIGRE .....	06	MONTENEGRO .....	13
<b>VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS</b> .....	01	ARVOREZINHA .....	06	MOSTARDAS .....	13
<b>VARA DE REGISTRO PÚBLICOS</b> .....	03	BAGÉ .....	06	NOVA PRATA .....	14
<b>VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES</b> .....	03	BARRA DO RIBEIRO .....	06	NOVO HAMBURGO .....	14
2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES .....	03	BENTO GONÇALVES .....	06	OSÓRIO .....	14
<b>VARAS CRIMINAIS</b> .....	03	CACHOEIRA DO SUL .....	06	PALMEIRA DAS MISSÕES .....	14
2ª VARA CRIMINAL .....	03	CACHOEIRINHA .....	07	PAROBÉ .....	14
5ª VARA CRIMINAL .....	03	CAMAQUÃ .....	07	PASSO FUNDO .....	14
8ª VARA CRIMINAL .....	03	CAMPO NOVO .....	07	PELOTAS .....	14
9ª VARA CRIMINAL .....	04	CANDELÁRIA .....	07	PLANALTO .....	15
10ª VARA CRIMINAL .....	04	CANELA .....	07	PORTÃO .....	15
<b>JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b> .....	04	CANGUÇU .....	08	PORTO XAVIER .....	15
2º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE .....	04	CANOAS .....	08	RIO GRANDE .....	15
<b>FOROS REGIONAIS</b> .....	04	CARAZINHO .....	08	SANTA CRUZ DO SUL .....	15
<b>ALTO PETRÓPOLIS</b> .....	04	CARLOS BARBOSA .....	08	SANTA MARIA .....	15
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES .....	04	CATUIPE .....	08	SANTA VITÓRIA DO PALMAR .....	15
<b>PARTENON</b> .....	04	CAXIAS DO SUL .....	09	SANTANA DO LIVRAMENTO .....	16
VARA CÍVEL .....	04	CERRO LARGO .....	09	SANTIAGO .....	16
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES .....	04	CRUZ ALTA .....	09	SANTO ÂNGELO .....	16
1ª VARA CRIMINAL .....	04	DOM PEDRITO .....	09	SANTO AUGUSTO .....	16
<b>RESTINGA</b> .....	04	ELDORADO DO SUL .....	09	SÃO LEOPOLDO .....	16
1ª VARA CRIMINAL .....	04	ENCANTADO .....	09	SÃO LOURENÇO DO SUL .....	17
<b>SARANDI</b> .....	05	ERECHIM .....	09	SÃO LUIZ GONZAGA .....	17
1ª VARA CÍVEL .....	05	ESTEIO .....	10	SÃO VALENTIM .....	17
		FARROUPILHA .....	10	SAPIRANGA .....	17
		GARIBALDI .....	10	SAPUCAIA DO SUL .....	17
		GENERAL CÂMARA .....	10	SOLEDADE .....	17
		GIRUÁ .....	11	TAPEJARA .....	17
		GRAMADO .....	11	TENENTE PORTELA .....	17
		GRAVATAÍ .....	11	TORRES .....	17
		GUAÍBA .....	11	TRAMANDAÍ .....	18
		GUAPORÉ .....	11	TRÊS DE MAIO .....	18
			12	TRIUNFO .....	18
			12	URUGUAIANA .....	18

JOSE CARLOS CHRISTINI – R\$ 2.063,45; MARTHA MARIA DUARTE MANSUR – R\$ 2.053,85; REMY CECILIA PIVA DE MENEZES – R\$ 2.018,70; JURACEMA SCHAEFFER PALHARES – R\$ 2.018,50; SILEZIA AMARAL CORREA – R\$ 1.935,00; MAURO BATISTA FRANCO – R\$ 1.931,52; FELIPE GRANDO BRANDÃO – R\$ 1.924,12; NARA SERAFINI E OU – R\$ 1.895,14; AMÉLIA SHROEDER – R\$ 1.868,16; MARIA ISABEL JAEKEL DA SILVA – R\$ 1.862,10; DORVALINA ELVIRA PINTO FIALHO – R\$ 1.841,29; HILMA PEDERSEN MONTEIRO – R\$ 1.793,39; AMIR JOSÉ FINOCCHIO SARTI – R\$ 1.781,31; CANDIDO D. MONTEIRO DE CASTRO – R\$ 1.776,66; ALFREDO OSWING KERBER – R\$ 1.763,46; IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA – R\$ 1.748,68; HUGO FREDERICO GAUER – R\$ 1.708,50; SALWOLF - NEG. IMO-BILÍARIOS LTDA. – R\$ 1.705,78; GLACI FURTADO PEIREIRA – R\$ 1.701,33; COOP. VINÍCOLA GARIBALDI LTDA. – R\$ 1.670,72; CARLOS NEY DORNELLES – R\$ 1.670,57; MARIA DE LOURDES S. HERBERT – R\$ 1.664,88; BENNO TASSO VON FRANKENBERG – R\$ 1.658,75; ERNI ELIO SCHULLER – R\$ 1.655,68; IEDA TREVISOL – R\$ 1.653,09; LOURDES GHOT COSTA – R\$ 1.651,03; AGROPECUARIA TORQUATO S/A E OU – R\$ 1.645,78; FUNDAÇÃO APLUB DE CRED. EDUCAT. – R\$ 1.634,71; MARIA NINA LUZE BRAGA – R\$ 1.632,72; ROSA MALTCHICK MEYER – R\$ 1.632,16; SEBASTIAN GONI ECHEVERRIA – R\$ 1.618,28; DEOCLÉCIO JOSÉ VALER – R\$ 1.616,33; BEATRIZ BARATA MONTEIRO – R\$ 1.590,34; MARIA DE LOURDES D. DOS SANTOS – R\$ 1.583,94; MARIA ISABEL TAVARES PY – R\$ 1.566,29; MARINA DAVILA PILLA – R\$ 1.553,27; MARIA INÊS DAVILA PILLA – R\$ 1.553,26; MARIANE STREIBEL E/OU – R\$ 1.552,04; MARIA DA GRAÇA HAUSSEN – R\$ 1.519,07; MARIA DE FÁTIMA RICHIE ALEIXO – R\$ 1.510,04; DENISE LEMOS PIVA – R\$ 1.500,11; RUMOS CONSULTORIA EMPRES. LTDA. – R\$ 1.494,69; LUIZ BRENO CAMPELLO COSTA – R\$ 1.494,28; PRC PARTICIPAÇÕES LTDA. – R\$ 1.491,58; EDUARDO IBIAS BONIN – R\$ 1.485,93; EDELÂNIA FERREIRA NUNES – R\$ 1.481,49; NELSON LUIZ ARSEGO – R\$ 1.464,00; SPACIO IMÓVEIS LTDA – R\$ 1.462,07; LUIZ ADOLFO FERNANDES GRILLO – R\$ 1.458,18; ARSEPAR ADM. DE BENS E PART. S/A. – R\$ 1.450,19; WILSON DE AZEVEDO FILHO – R\$ 1.435,06; PEDRO MARCANT JUNIOR – R\$ 1.429,85; ANA MARIA CAMPS C. DA CÂMARA – R\$ 1.412,21; AURA SOARES CAMPS – R\$ 1.411,68; JORGE LUIZ KETTNER – R\$ 1.389,04; PAULO AFFONSO LEREMEN – R\$ 1.387,26; ADAIR MARIA VILLANOVA - R\$ 1.369,78; HÉLVIO JOBIM FILHO – R\$ 1.366,79; CELSO MOURA SILVA BITTENCOURT – R\$ 1.366,00; NILSON DE MORAES – R\$ 1.349,34; CONG. MISSIONÁRIA REDENTORISTA – R\$ 1.348,24; FELIPE MORO DARIANO E/OU – R\$ 1.335,50; AMBROSIO BONALUME NETO E OU – R\$ 1.308,28; AGUSTIN CABRERA LARRANAGA – R\$ 1.272,76; MARIA CAMARGO AZAMBUJA – R\$ 1.259,92; ESP. JOANA WOJTUS STRONA – R\$ 1.248,44; MARIA LÚCIA GOMES BOFF – R\$ 1.230,07; COND. EDIF. DOM ANDRÉ – R\$ 1.223,09; VERA PETERSEN – R\$ 1.204,52; ILKA TSCHOEPKE MILLER – R\$ 1.188,94; JOÃO CARLOS CONRAD JUNIOR – R\$ 1.188,22; CLÁUDIO ROBERTO C. DE CASTRO – R\$ 1.180,92; LUIZ FERNANDO C. DE CASTRO – R\$ 1.180,92; RAFAEL BUENO FRANZ – R\$ 1.168,32; ESP. MARIA F. PAIM VIANA – R\$ 1.168,01; EDUARDO JOSÉ CENTENO DE CASTRO – R\$ 1.147,97; ELSA PIERINA NOAL KERSTEN – R\$ 1.132,93; SIFREDO SCHILLER – R\$ 1.131,42; SANDRO FLORES TILMANN – R\$ 1.130,56; JOSÉ P. BITTENCOURT GAUTERIO – R\$ 1.130,50; DANTE CARDOSO JARROS – R\$ 1.113,04; MARIA FAUSTA FEIO SEVERO – R\$ 1.104,79; ELINEI JACQUES – R\$ 1.092,52; ILDEFONSO HOMERO G. BARRADAS – R\$ 1.089,86; IVANI OLIVEIRA RIBEIRO – R\$ 1.080,34; MOTOSHIGE HIRAKATA – R\$ 1.079,11; CARLOS EDMUNDO C. L. EICHENBERG – R\$ 1.076,60; TANIA C. SPORLEDER DE SOUZA – R\$ 1.067,31; ESP. SALVADOR HUMBERTO LA FALCI – R\$ 1.063,09; LIANE MARIA GROSS – R\$ 1.060,96; RAFAEL CAUDURO FARINA – R\$ 1.054,67; PAULO EDUARDO C. L. EICHEMBERG – R\$ 1.045,65; ESP. JOSÉ CIRNE LIMA EICHEMBERG – R\$ 1.044,07; ROSAURA M. CIRNE L. EICHEMBERG – R\$ 1.043,65; PIRAGIBE GARCIA SCARDIELLI – R\$ 1.043,42; SUCES. ADILIO JOÃO DOS SANTOS – R\$ 1.043,40; DANTE DANDELO – R\$ 1.040,64; GREICE CASTRO FOGAÇA – R\$ 1.036,67; CLOVIS FRAGA SANT'ANNA – R\$ 1.017,40; MARIA MARTA DOS S.N. TSCHIEDEL – R\$ 1.002,40; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLYMPUS – R\$ 998,00; OSÉ PETROLI JÚNIOR – R\$ 992,50; JEDERSON DE ÁVILA RIBEIRO JR. – R\$ 991,78; REGINALD LERNER DA SILVEIRA – R\$ 986,01; RUY LERNER – R\$ 982,01; JOSÉ HENRIQUE SCHIRMBECK; R\$ 969,88; ÉRICA MENTZ SCHLABITZ – R\$ 967,11; MÔNICA RÉUS F.VON MEERHEIMB – R\$ 963,19; ADRIANO FRAPORTI – R\$ 963,05; MARIA JOÃO P.F. NAZARETH – R\$ 959,57; AVELINO ANTÔNIO FUMAGALLI – R\$ 956,27; PAULO NESTOR RÉUS – R\$ 955,19; CARLOTTA TEREZINHA S. HEINRICH – R\$ 953,76; ADRIANA PERICO NEIVA – R\$ 953,39; VANIR DOSSIN – R\$ 942,00; ANTÔNIO DE O. CAPROGLIONE – R\$ 937,23; LÚCIA DARRIGO VELLINHO – R\$ 928,54; KARLA MARIA CYPRIANO PIEPER – R\$ 913,00; SILVIA CRISTINA MARTINS – R\$ 911,01; MEG KOPCZYNSKI DE BARROS – R\$ 906,00; RENATO LUIZ PORCIUNCUA BUENO – R\$ 900,00; CRISTIANO MESSINA P. DA SILVA – R\$ 884,06; LUCIANO LEAL FLESCH – R\$ 879,44; PAULO AUGUSTO TOLDO – R\$ 876,12; ADY. RODRIGUES MAYER – R\$ 871,26; ORLANDO FREDERICO KAYSER – R\$ 861,02; MARLENE ASSUNTA VARGAS – R\$ 851,63; DILCEU ANDRADE PREMAOR – R\$ 850,77; MARCELO RAMOS OLIVEIRA – R\$ 847,13; SUZIE PORTO CARVALHO – R\$ 845,85; JOAO RODOLFO GESSINGER – R\$ 843,84; HUMBERTO GESSINGER – R\$ 843,84; ROSANA MARIA GESSINGER – R\$ 843,84; ADELAR JOÃO PERONI – R\$ 838,34; MADELEINE MARTIM BIANCO BRIGIDI – R\$ 833,18; JOÃO ANGRIZANNI ARAÚJO – R\$ 831,64; REGINA LÚCIA BURTET – R\$ 814,00; PAULO ROBERTO ROLIM – R\$ 813,40; CARLOS GAINETE FILHO – R\$ 811,39; LUIZ MARCELO DE SIQUEIRA PINTO – R\$ 798,88; GUILHERME AUGUSTO SARTI CLEZAR – R\$ 791,98;

AGROPECUÁRIA SANTO OSVALDO LTDA. – R\$ 789,08; RACHEL POMATTI PINOTTI – R\$ 780,37; COND. EDIFÍCIO MARIA ALICE – R\$ 775,58; SUZANA DE AQUINO – R\$ 774,91; THEREZINHA WAGNER TURMINA – R\$ 769,86; NAZIA NACHTIGALL MARTINS – R\$ 765,11; LUIZ CARLOS PINTO OLIVEIRA – R\$ 761,87; DIRCEU BERTUOL CARNEIRO – R\$ 757,00; GUILHERME CARDOSO KURY – R\$ 751,50; VANESSA CORREA FORTES – R\$ 748,72; PEDRO PAULO SPONCHIADO – R\$ 745,59; MARCELINO E HOFMEISTER POLI – R\$ 744,13; DELMAR BORBA MACHADO – R\$ 743,95; WALDEMAR GÖRGEN – R\$ 738,04; FRANCISCO A. MOTTIN E OUTROS – R\$ 733,82; ESTELLITA TEITELROIT MELZER – R\$ 732,91; LORENI LÚCIA ENGELMANN – R\$ 732,47; ROBERTO DE MORAES MAISONNAVE – R\$ 729,46; MARINO GONÇALVES PEREIRA – R\$ 728,33; DIONE MARIA BENVENUTO – R\$ 727,91; MÁRIO JOAQUIM O. SÁ FIGUEIREDO – R\$ 725,24; LAVÍNIA FRAGA LEITE – R\$ 719,89; VERA SAINT PASTOUS NOCCHI – R\$ 719,11; PAULO CORREA DE OLIVEIRA – R\$ 714,47; RODRIGO FREITAS GONÇALO – R\$ 708,04; RAFAEL DA SILVEIRA MARIA – R\$ 702,09; ROSÂNGELA BEATRIZ UCHASKI DAVI – R\$ 701,46; MAURO FREITAS SALDANHA – R\$ 697,39; DULCE MARIA SIQUEIRA CENTENA – R\$ 695,46; GUILHERME MOTTIN GLEISER – R\$ 694,94; HÉLIO JOSÉ AMARAL CANNES – R\$ 685,38; PATRÍCIA MARY S. PETTINELLI – R\$ 678,39; WALTER LEOPOLDO DURR – R\$ 677,82; ÂNGELO LUSSANA – R\$ 675,69; NANCY DE ALMEIDA TELMADES DECA – R\$ 675,62; PIER ÂNGELA SANTOS TODESCHINI – R\$ 664,26; LENICE LUSA GARZELA – R\$ 659,99; MARINA LOPES MONTEIRO – R\$ 657,59; VILMAR MARQUES RAVASA – R\$ 640,50; ÂNGELA F. SALOMÃO PACHECO – R\$ 635,58; ESP. NESIO COELHO MAYA – R\$ 634,42; ANGÉLICA CORVELLO SCHWALBE – R\$ 626,40; ARI JOSÉ DUTRA – R\$ 608,50; CASILDA N. M. GESSINGER – R\$ 601,26; ENI DO CANTO SEVERO – R\$ 589,31; MARILIS SPIANDELLO RICCIARDI – R\$ 589,30; ESP. MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS – R\$ 588,19; ANDREA DOS SANTOS PECES – R\$ 586,77; CONDOMÍNIO ED. VALENCIENNE – R\$ 585,00; LAURO GERALDO FARIA DORNELES – R\$ 575,44; ANTÔNIO TADEU GIACOMET – R\$ 574,86; ESP. EDMUNDO ADORNO DA SILVA – R\$ 571,34; FIORAVANTI CHIARELLI – R\$ 571,12; BERNARDO CORNELIO MOITA – R\$ 568,19; DEISE FALCI DE CASTRO – R\$ 556,05; EDUARDO SECCO HOFMEISTER – R\$ 553,71; JANETE CARDOSO SANTOS – R\$ 546,82; CARMEM REGINA BORILLO – R\$ 543,82; CARMEM REGINA SIMOES M. SILVA – R\$ 542,18; JOÃO MARCELO SOUZA DA ROCHA – R\$ 541,25; MARILENE BRUNELI LUDWIG – R\$ 540,62; ELSA DA SILVA MUTTES – R\$ 540,00; MARLEI DANELUZ RECH – R\$ 527,54; COND.EDIFÍCIO NEVADA – R\$ 527,50; TÂNIA KARAM KALIL – R\$ 527,15; ESP. VICENZO RAFFA – R\$ 517,40; ZAIR MARIA CARDOSO – R\$ 515,25; ARY ERYCHSEN AZEVEDO – R\$ 514,09; SUCESSÃO ERIDA KOLLER – R\$ 512,63; LUIZ CARLOS JARDIM SOARES – R\$ 507,52; VICTORINO SABADIN – R\$ 506,98; REGINA ROCHA DA SILVA – R\$ 506,53; JOICE LOURDES CARLOTTO – R\$ 504,70; RUBESVAL FÉLIX TREVISAN – R\$ 501,83; COND. EDIFÍCIO ILHA DE MALTA – R\$ 498,00; CAROLINA ELENITA BARCELLOS – R\$ 497,12; JAIRO SILVEIRA LEAL – R\$ 495,00; LUIZ CARLOS DIAS MARQUES – R\$ 488,90; CONDOMÍNIO MERLOTTI – R\$ 487,00; ESPÓLIO NELSON TSCHOPKE MILLER – R\$ 486,00; BERENICE DA SILVA BORGES – R\$ 482,58; CESER LUIZ BROCK – R\$ 480,96; CONDOM. CAMPOS DO CARAZINHO – R\$ 476,95; CAETANO CARLOS RAFFA – R\$ 471,39; SUCESSÃO DE ADÃO FIORI – R\$ 470,13; NEUZA MARIA DA SILVA PRIBE – R\$ 467,50; FRANCISCO JUSKA FILHO – R\$ 459,63; RUTH MARINA VASQUES THIELE – R\$ 456,18; KARIME ARLETI DE SOUZA – R\$ 454,20; ÂNGELO GILVAN PREDIGER – R\$ 452,84; MARIA CÉLIA MARIANI A. CASTRO – R\$ 451,52; MARIA CORREA RIBAS – R\$ 447,36; HURIEL CYPRIANI STANGLER – R\$ 442,92; MARIA LUIZA MOREIRA – R\$ 442,87; VALESKA BLANCHART TARTAROTTI – R\$ 438,98; JOSÉ LUIZ FIALHO GUAQUO – R\$ 438,93; FLÁVIO JOSÉ VITELLO SCHUTT – R\$ 432,46; CÁSSIA PEREIRA ABELLA – R\$ 425,93; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÉXICO – R\$ 425,87; CONDOMÍNIO VILLA BELLA – R\$ 423,24; CONDOMÍNIO ED. DON RAFAEL – R\$ 414,90; CARLA JARDIM LEÃO – R\$ 413,89; MARIA DE LOURDES F. DA LUZ – R\$ 408,88; THOMAS EDUARDO KICHLER – R\$ 408,39; ARI CLAUDEMIR FALAVIGNA – R\$ 408,30; CLAIRTON FELÍCIO – R\$ 403,95; POTYGUARA DE FARIAS ROSADO – R\$ 396,41; WARLEY DA SILVA MITO – R\$ 394,34; JOSÉ LUIZ VIANNA – R\$ 394,12; PURA DA NOVA CRUZ COSTA – R\$ 392,98; ARCEU DOS SANTOS MARTINS – R\$ 388,89; ROBERTA SASSI FANTONI – R\$ 378,24; EDUARDO NOAL CALIL – R\$ 375,06; JORGE REGINALDO DE ANDRADE – R\$ 373,48; ILEO KAYSER – R\$ 369,74; SONIA M. DORNELES DOS SANTOS – R\$ 369,00; BEATRIZ BARATA MONTEIRO – R\$ 367,28; JADER PERES NUNES – R\$ 367,16; REGINA MARIA TEIXEIRA SIMÕES – R\$ 365,14; CARLOS EDUARDO MOLD – R\$ 360,34; GILBERTO RIBEIRO DA SILVA – R\$ 357,95; LUIZ ANTÔNIO H. DO VALLE – R\$ 345,67; JUSSARA SILVA DE MELO – R\$ 342,31; ALLAN ANDRÉ FIALHO DUTRA – R\$ 338,24; CARLOS MUSSKOPF – R\$ 338,04; FELISBERTO C. DA FONTOURA – R\$ 331,91; ANÁPIO JACQUES – R\$ 331,22; CRISTIANO LUBENOF DE SOUSA – R\$ 324,37; SIMONE MARIA V. BITENCOURT – R\$ 311,36; MELSON JOSÉ TUMELERO – R\$ 288,09; NAIARA MACHADO DA SILVA – R\$ 270,00; MARLENE WOLF – R\$ 264,50; SALOMÃO WOLF – R\$ 264,50; DORNALLI LEDI PURPER – R\$ 264,06; TEREZA MARQUES PEREIRA VOLKART – R\$ 251,78; CARLOS E. ÁLVARES DE C. E SOUZA – R\$ 251,48; VERA LÚCIA PINTO OLIVEIRA – R\$ 247,53; ESP. LUIZ HENRIQUE DAMIANI – R\$ 241,43; MASCARELLO LTDA. – R\$ 239,87; ANTÔNIO CARLOS PINTO OLIVEIRA – R\$ 237,71; JACIR TESTA – R\$ 218,00; LASSY MARIA LEAL FLESCH – R\$ 197,99; NELSA N. GRENDENE BARTELLE – R\$ 195,32; ESPÓLIO HILDA C. LEAL MATTOS – R\$ 185,03; DÉCIO SARAIVA DE AZEVEDO – R\$ 182,83; OTTO NILO HASELOF – R\$ 155,08; CARLOS DA CONCEIÇÃO ROCHA – R\$ 137,50; PAULO DARRIGO VELLINHO – R\$ 132,67; IRIDE MARIA TEIXEIRA SIMÕES – R\$ 130,26;

MARIA LOURDES C. MAUTONE – R\$ 104,78; GENECY MITTMANN KNEVITZ – R\$ 104,51; ANA CLÁUDIA VATAM BARRETO SCHIRMBECK – R\$ 4.352,00; CEPAA – COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 001/1.13.0047851-0, 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANNA – R\$ 25.083,39; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASAS TIGRE – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 001/1.13.0044207-8, 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE – CONCLUSO PARA SENTENÇA); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA DR. FLORENCIO YGARTUA – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 001/1.12.0292845-6, 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE – CONCLUSO PARA SENTENÇA); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TECLA – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 001/1.13.0010536-5, 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE – CONCLUSO PARA JULGAMENTO DAPELAÇÃO); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TROCADERO – R\$ 44.078,48; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALDISERE – R\$ 8.000,00; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITOR MEIRELLES – R\$ 15.000,00; DIOGENES JACQUES CARVALHO – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 001/1.13.0025249-0, 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE); MASSA FALIDA DE EMBRASIL PREVIDÊNCIA PRIVADA – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 001/1.13.0025249-0, 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE); ZAINÉ FERREIRA – R\$ 4.200,00; LAURA DA FONSECA MONTEIRO – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 001/1.11.0343404-8, 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE); LUZIA SCHEUER NEVES – R\$ 9.531,01; CIA GERAL DE ACESSÓRIOS – R\$ 207.349,68; CIA GERAL DE ACESSÓRIOS – R\$ 72.727,66; SANTANDER (AG. MATRIZ) – R\$ 600.000,00; HSBC (AG. MOINHOS) – R\$ 600.000,00; BANRISUL (AG. MATRIZ) – R\$ 200.000,00; BANCO ITAÚ – R\$ 160.000,00 E 180.000,00; BANCO DO BRASIL (AG. MATRIZ) – SEM VALOR DEFINIDO; CONDOMÍNIO WALMI – R\$ 417,97; CONDOMÍNIO CONJUNTO COMERCIAL ALVORADA – R\$ 48.159,30; CONDOMÍNIO C. P. 16 JULHO – R\$ 45.987,87; CONDOMÍNIO BOULEVARD SAINT MICHEL – R\$ 17.969,21; CONDOMÍNIO STELLA MARIS – R\$ 37.535,69; CONDOMÍNIO VILA VENETO – R\$ 37.070,34; CONDOMÍNIO GALLERY BELA VISTA – R\$ 36.067,63; CONDOMÍNIO RENATA – R\$ 35.349,04; CONDOMÍNIO TOUR DE VILLE – R\$ 33.366,62; CONDOMÍNIO GEORGES – R\$ 32.835,67; CONDOMÍNIO SERRA DOURADA – R\$ 32.347,61; CONDOMÍNIO CENTRO P.MOINHOS DE VENTOS – R\$ 31.913,19; CONDOMÍNIO DOM ANDRÉ – R\$ 30.116,40; CONDOMÍNIO CAMPO VERDE – R\$ 28.462,15; CONDOMÍNIO MICHELANGELO – R\$ 18.225,23; CONDOMÍNIO MERLOTTI – R\$ 26.889,45; CONDOMÍNIO GUARARAPES – R\$ 25.396,21; CONDOMÍNIO RES. SUÍTE SERVICE – R\$ 25.162,20; CONDOMÍNIO PALUDO PARTICIPAÇÕES S/A – R\$ 25.114,86; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO 1009 DA FÉLIX – R\$ 24.741,18; CONDOMÍNIO RENATA – R\$ 24.110,94; CONDOMÍNIO ILHA DE MALTA – R\$ 24.110,94; CONDOMÍNIO JARDIM INDEPENDÊNCIA – R\$ 23.929,71; CONDOMÍNIO GUARARAPES – R\$ 22.966,21; CONDOMÍNIO BROMBERG – R\$ 22.277,26; CONDOMÍNIO CRISTIANO REIS – R\$ 21.903,30; CONDOMÍNIO RENATA – R\$ 21.037,30; CONDOMÍNIO OLYMPUS – R\$ 20.638,13; CONDOMÍNIO PRÓ-LAR – R\$ 20.602,59; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. AFONSO ARINOS – R\$ 20.502,95; CONDOMÍNIO RES. SUÍTE SERVICE – R\$ 20.282,80; CONDOMÍNIO RES. SUÍTE SERVICE – R\$ 19.863,01; CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI FIRENZE – R\$ 99.797,29; CONDOMÍNIO CONJ. RESIDENCIAL PIRATINI – R\$ 86.959,04; CONDOMÍNIO ANDRADAS – R\$ 72.274,62; CONDOMÍNIO JARDINS RICALDONE – R\$ 60.617,55; CONDOMÍNIO RES. SUITE SERVICE – R\$ 118.586,86; CONDOMÍNIO BELA VISTA PROMENADE – R\$ 50.167,72; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. ALMIRANTE BARROSO – R\$ 17.965,86; CONDOMÍNIO OLYMPUS – R\$ 17.475,04; CONDOMÍNIO METROPOLITAN – R\$ 17.084,90; CONDOMÍNIO PARADOURO SACRAMENTO – R\$ 16.616,07; CONDOMÍNIO CORCOVADO – R\$ 16.593,98; CONDOMÍNIO SAINT FRANCIS – R\$ 15.973,65; CONDOMÍNIO KELLY – R\$ 15.967,57; CONDOMÍNIO ESTRELA D'ALVA – R\$ 15.755,84; CONDOMÍNIO BAHAMAS – R\$ 15.588,76; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. SALZBURG – R\$ 15.472,16; CONDOMÍNIO MÉXICO – R\$ 14.940,71; CONDOMÍNIO ESTRELA DO SUL – R\$ 13.408,71; CONDOMÍNIO BEIRA RIO – R\$ 12.756,23; CONDOMÍNIO CABRAL – R\$ 12.527,96; CONDOMÍNIO SÃO GONÇALO – R\$ 12.484,40; CONDOMÍNIO LA RIBERA – R\$ 12.471,10; CONDOMÍNIO QUINTA DO SOL – R\$ 12.428,17; CONDOMÍNIO CENTRO MEDICO ALBERT SABIN – R\$ 12.087,92; CONDOMÍNIO VALENCIENNE – R\$ 11.831,94; CONDOMÍNIO CAMPOS ELISEOS – R\$ 11.807,17; CONDOMÍNIO MÉXICO – R\$ 11.796,74; CONDOMÍNIO ALTAMIRA – R\$ 11.755,39; CONDOMÍNIO CYRA – R\$ 11.720,81; CONDOMÍNIO CONDADO DOS SONHOS – R\$ 11.694,31; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. MOINHOS DE VENTO – R\$ 11.464,50; CONDOMÍNIO COLMAN – R\$ 11.234,77; CONDOMÍNIO YUCATAN – R\$ 10.989,50; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERNANDES – R\$ 10.879,81; CONDOMÍNIO CRISTIANO REIS – R\$ 10.876,67; CONDOMÍNIO LAGUNA – R\$ 10.739,91; CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL AEROPORTO – R\$ 10.645,98; CONDOMÍNIO NASSAU – R\$ 10.400,45; CONDOMÍNIO HORIZONTE – R\$ 10.068,44; CONDOMÍNIO ACÁCIA – R\$ 10.051,28; CONDOMÍNIO CENTRO PROF. ROBERTO FUHRMANN – R\$ 9.806,84; CONDOMÍNIO STELLA MARIS – R\$ 9.385,50; CONDOMÍNIO MEN DE SÁ – R\$ 9.291,96; CONDOMÍNIO PARADOURO SACRAMENTO – R\$ 9.212,95; CONDOMÍNIO ILHA PORCHAT – R\$ 8.862,96; CONDOMÍNIO SOLAR PEDRO I – R\$ 8.642,89; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO – R\$ 8.595,94; CONDOMÍNIO PALÁCIO VICTOR MEIRELLES – R\$ 8.374,31; CONDOMÍNIO SERRA DOURADA – R\$ 8.355,05; CONDOMÍNIO SERRA DOURADA – R\$ 113,27; CONDOMÍNIO SAN CRISTOBAL – R\$ 8.159,40; CONDOMÍNIO WASHINGTON LUIZ – R\$ 216,73; CONDOMÍNIO COSTA BLANCA RESIDENCE – R\$ 8.056,97; CONDOMÍNIO PORTAL DO IGUATEMI – R\$ 8.032,83; CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL – R\$ 7.932,78; CONDOMÍNIO SANS SOUCI – R\$ 7.818,95; CONDOMÍNIO ALMENARA – R\$ 7.510,55; CONDOMÍNIO SANTA

MARIA – R\$ 7.386,48; CONDOMÍNIO VILLE MONDRIAN – R\$ 7.375,04; CONDOMÍNIO HENRI MATISSE – R\$ 6.976,42; CONDOMÍNIO PRAIA DO FORTE I – R\$ 6.969,07; CONDOMÍNIO ILHA ANTIGA – R\$ 6.912,40; CONDOMÍNIO ANDRADAS – R\$ 6.850,71; CONDOMÍNIO PORTOFINO PLACE – R\$ 6.822,42; CONDOMÍNIO P. 16 DE JULHO – R\$ 6.657,52; CONDOMÍNIO BOTAFOGO – R\$ 6.575,20; CONDOMÍNIO TIRADENTES – R\$ 6.540,47; CONDOMÍNIO BROOKLIN – R\$ 6.240,37; CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL – R\$ 6.207,30; CONDOMÍNIO KARTAL OROS – R\$ 6.185,72; CONDOMÍNIO PLAZA SAINT CHARLES – R\$ 6.185,42; CONDOMÍNIO GEORGE V – R\$ 6.070,36; CONDOMÍNIO VILLA BELLA I – R\$ 6.064,82; CONDOMÍNIO ESTRELA DO SUL – R\$ 6.059,26; CONDOMÍNIO QUINTA DO SOL – R\$ 5.984,08; CONDOMÍNIO PRÓ-LAR – R\$ 5.953,86; CONDOMÍNIO NEVADA – R\$ 5.939,08; CONDOMÍNIO HENRI MATISSE – R\$ 5.883,50; CONDOMÍNIO FLÁVIA I – R\$ 5.882,49; CONDOMÍNIO CAMPOS DO CARAZINHO – R\$ 5.874,28; CONDOMÍNIO PROVENCE – R\$ 5.788,69; CONDOMÍNIO MALIBU – R\$ 5.747,60; CONDOMÍNIO FONTANA DI FIRENZE – R\$ 5.733,35; CONDOMÍNIO CARLOS RETTMANN – R\$ 5.672,95; CONDOMÍNIO VILLA BELLA I – R\$ 5.665,54; CONDOMÍNIO TALITHA – R\$ 5.582,78; CONDOMÍNIO KELLY – R\$ 5.498,04; CONDOMÍNIO VILLA MAGIORE – R\$ 5.290,34; CONDOMÍNIO JANDAIA – R\$ 5.167,96; CONDOMÍNIO ILHA ANTIGA – R\$ 5.164,57; CONDOMÍNIO RIO GUAIBA – R\$ 5.048,10; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA – R\$ 5.011,97; CONDOMÍNIO MONTEFIORE – R\$ 4.972,28; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA PAULA – R\$ 4.934,98; CONDOMÍNIO QUINTA DO SOL – R\$ 4.852,77; CONDOMÍNIO MONT BELLE VUE – R\$ 4.814,70; CONDOMÍNIO SIMAREL – R\$ 4.775,25; CONDOMÍNIO ORION – R\$ 4.757,44; CONDOMÍNIO SPERB – R\$ 4.749,83; CONDOMÍNIO ZUMBI DOS PALMARES – R\$ 4.745,67; CONDOMÍNIO ANGELO GUIDO – R\$ 4.725,77; CONDOMÍNIO GREGOR – R\$ 4.639,07; CONDOMÍNIO MONTE CARLO II – R\$ 4.624,84; CONDOMÍNIO MORADA DA PRAÇA – R\$ 4.607,48; CONDOMÍNIO LAGO DI COMO – R\$ 4.474,40; CONDOMÍNIO DOM ANDRÉ – R\$ 4.450,95; CONDOMÍNIO EXPANSÃO – R\$ 4.264,18; CONDOMÍNIO VALPARAÍSO II – R\$ 4.169,89; CONDOMÍNIO WALMI – R\$ 4.077,26; CONDOMÍNIO NOSSA SRA. DAS DORES – R\$ 4.039,94; CONDOMÍNIO TRIESTE – R\$ 3.900,90; CONDOMÍNIO ZUMBI DOS PALMARES – R\$ 4.017,20; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUEBEC – R\$ 3.963,74; CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI FIRENZE – R\$ 3.938,24; CONDOMÍNIO VILLA BELLA – R\$ 3.885,23; CONDOMÍNIO HORTÊNSIA – R\$ 3.876,81; CONDOMÍNIO VINA DEL MAR – R\$ 3.832,71; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ICARAI – R\$ 3.767,91; CONDOMÍNIO PLAZA LUSIANA – R\$ 3.745,23; CONDOMÍNIO CARMINE – R\$ 3.589,22; CONDOMÍNIO VILLA PEDRO WEINGARTNER – R\$ 3.586,03; CONDOMÍNIO BELA VISTA PROMENADE – R\$ 3.572,28; CONDOMÍNIO COPENHAGUE – R\$ 3.559,90; CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DO LORETTO – R\$ 3.531,66; CONDOMÍNIO ANNACE – R\$ 3.507,49; CONDOMÍNIO VILLE MONDRIAN – R\$ 3.491,31; CONDOMÍNIO LUIZA – R\$ 3.450,10; CONDOMÍNIO SIMAREL – R\$ 417,59; CONDOMÍNIO DE UTRA – R\$ 3.181,79; CONDOMÍNIO NUNZIATA – R\$ 3.151,19; CONDOMÍNIO MONTE BELLO II – R\$ 3.104,29; CONDOMÍNIO WASHINGTON LUIZ – R\$ 3.027,08; CONDOMÍNIO SOLAR DO POENTE – R\$ 3.007,36; CONDOMÍNIO HELENA – R\$ 2.949,54; CONDOMÍNIO GUAIRA – R\$ 2.948,59; CONDOMÍNIO CONDADO DOS SONHOS – R\$ 2.803,73; CONDOMÍNIO BEATRIZ – R\$ 2.786,79; CONDOMÍNIO FREIRE ALÉMÃO – R\$ 2.768,10; CONDOMÍNIO VIVENDAS VAL DI SOLE – R\$ 2.766,61; CONDOMÍNIO EXPANSÃO – R\$ 2.764,00; CONDOMÍNIO IDA – R\$ 2.704,92; CONDOMÍNIO PRAIA DO FORTE – R\$ 2.493,94; CONDOMÍNIO SOLAR PEDRO I – R\$ 2.440,18; CONDOMÍNIO TIRADENTES – R\$ 2.410,62; CONDOMÍNIO SOLAR DEMÉTRIO RIBEIRO – R\$ 2.374,03; CONDOMÍNIO DONA ANITA – R\$ 93,83; CONDOMÍNIO ILHA PORCHAT – R\$ 2.339,51; CONDOMÍNIO VICENTE RÃO – R\$ 2.257,65; CONDOMÍNIO CHATEL – R\$ 2.232,32; CONDOMÍNIO RIO GUAIBA – R\$ 2.226,42; CONDOMÍNIO TIRADENTES – R\$ 2.189,03; CONDOMÍNIO BELA VISTA – R\$ 2.184,50; CONDOMÍNIO OLYMPUS – R\$ 2.168,60; CONDOMÍNIO TRIESTE – R\$ 2.074,82; CONDOMÍNIO FONTANA DEI FIORI – R\$ 2.057,33; CONDOMÍNIO ESTRELA DO SUL – R\$ 1.950,64; CONDOMÍNIO RICALDONE – R\$ 1.837,52; CONDOMÍNIO CAÇAPAVA – R\$ 1.830,90; CONDOMÍNIO SANTA FÉ – R\$ 1.821,09; CONDOMÍNIO N. S. LORETTO – R\$ 1.811,82; CONDOMÍNIO PLAZA DEL SOL – R\$ 1.795,74; CONDOMÍNIO PORTINHO – R\$ 1.781,41; CONDOMÍNIO KELLY – R\$ 1.776,96; CONDOMÍNIO ANA MARIA – R\$ 1.773,04; CONDOMÍNIO BELA VISTA – R\$ 1.760,05; CONDOMÍNIO MADRI – R\$ 1.752,87; CONDOMÍNIO VILLA ROMANA – R\$ 1.597,42; CONDOMÍNIO SANTO ANTONIO – R\$ 1.583,55; CONDOMÍNIO SÃO GONÇALO – R\$ 1.582,97; CONDOMÍNIO BELA VISTA PROMENADE – R\$ 1.568,82; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUÍTE SERVICE – R\$ 1.551,15; CONDOMÍNIO ELIAS – R\$ 1.545,48; CONDOMÍNIO MAHOGANY FOREST CENTER – R\$ 1.499,47; CONDOMÍNIO MONTE BELO – R\$ 1.496,83; CONDOMÍNIO DOM RICARDO – R\$ 1.489,61; CONDOMÍNIO DE UTRA – R\$ 1.460,89; CONDOMÍNIO SERRA DOURADA – R\$ 1.443,65; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDRADAS II – R\$ 1.438,94; CONDOMÍNIO WASHINGTON LUIZ – R\$ 1.434,26; CONDOMÍNIO RUTHNER – R\$ 1.431,05; CONDOMÍNIO ETOILE – R\$ 1.413,55; CONDOMÍNIO EXPANSÃO – R\$ 1.382,00; CONDOMÍNIO VALENCIA – R\$ 1.341,83; CONDOMÍNIO CASAS TIGRE – R\$ 1.288,96; CONDOMÍNIO RICALDONE – R\$ 1.277,60; CONDOMÍNIO TALITHA/ – R\$ 1.254,02; CONDOMÍNIO FREIRE ALÉMÃO – R\$ 1.241,33; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERNANDES – R\$ 1.227,52; CONDOMÍNIO PLAZA RAVENA – R\$ 1.223,46; CONDOMÍNIO SERRA DOURADA – R\$ 1.219,87; CONDOMÍNIO VALENCIENNE – R\$ 1.219,51; CONDOMÍNIO SERSA – R\$ 1.204,58; CONDOMÍNIO PARADOURO SACRAMENTO – R\$ 1.188,36; CONDOMÍNIO JUAN LES PINS – R\$ 1.184,15; CONDOMÍNIO MANET – R\$ 1.145,50; CONDOMÍNIO MANET – R\$ 1.139,71; CONDOMÍNIO SANTA MARIA – R\$ 1.125,69; CONDOMÍNIO BROOKLIN – R\$ 1.071,54; CONDOMÍNIO VIVENDAS VAL DI SOLE – R\$

1.065,08; CONDOMÍNIO MONTE BELLO II – R\$ 1.064,74; CONDOMÍNIO HORIZONTE – R\$ 1.050,03; CONDOMÍNIO ALTAMIRA – R\$ 1.011,83; CONDOMÍNIO LAGO DI COMO – R\$ 990,76; CONDOMÍNIO P. ROBERTO FURMANN – R\$ 977,80; CONDOMÍNIO RIO GUAÍBA – R\$ 964,94; CONDOMÍNIO SALZBURG II – R\$ 913,88; CONDOMÍNIO CHATEL – R\$ 912,55; CONDOMÍNIO CAÇAPAVA – R\$ 893,05; CONDOMÍNIO SOLAR DEMETRIO RIBEIRO – R\$ 888,10; CONDOMÍNIO VALPARAÍSO II – R\$ 854,81; CONDOMÍNIO WALMI – R\$ 851,36; CONDOMÍNIO WINDSOR – R\$ 844,21; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUITE SERVICE – R\$ 814,17; CONDOMÍNIO RIO PARÁ – R\$ 777,14; CONDOMÍNIO JARDINES – R\$ 718,80; CONDOMÍNIO SANTO EDUARDO – R\$ 715,50; CONDOMÍNIO COQUEIRO – R\$ 706,36; CONDOMÍNIO JOÃO PAULO II – R\$ 689,12; CONDOMÍNIO JANOLE – R\$ 628,87; CONDOMÍNIO BOULEVARD SAINT MICHEL – R\$ 614,47; CONDOMÍNIO ARCO BALENO – R\$ 569,22; CONDOMÍNIO ARAGUARI - R\$ 560,40; CONDOMÍNIO GABRIELLE – R\$ 557,30; CONDOMÍNIO SAINT CROIX - R\$ 539,98; CONDOMÍNIO SANTA TEREZINHA DE JESUS – R\$ 501,75; CONDOMÍNIO FELIX 1009 – R\$ 500,41; CONDOMÍNIO NOSSA SENHORA DO LORETTO – R\$ 480,00; CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL PERNAMBUCO – R\$ 463,38; CONDOMÍNIO WALMI – R\$ 433,79; CONDOMÍNIO SAN REMO II – R\$ 335,66; CONDOMÍNIO BROMBERG – R\$ 316,50; CONDOMÍNIO SOLAR DO POENTE – R\$ 299,94; CONDOMÍNIO CHILE - R\$ 274,26; CONDOMÍNIO JARAGUÁ – R\$ 169,49; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA PAULA – R\$ 150,75; CONDOMÍNIO IRMÃO ARNALDO – R\$ 124,74; CONDOMÍNIO NUNZIATA – R\$ 122,79; CONDOMÍNIO SPERB – R\$ 100,00; CONDOMÍNIO CONJUNTO COMERCIAL ALVORADA - R\$ 72.786,86; CONDOMÍNIO CAMPO VERDE – R\$ 58.296,94; CONDOMÍNIO USMAR BLOCO B – R\$ 44.429,88; CONDOMÍNIO USMAR BLOCO A – R\$ 36.945,80; CONDOMÍNIO MERLOTTI – R\$ 29.791,90; CONDOMÍNIO DOM ANDRE – R\$ 23.174,57; CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI FIRENZE – R\$ 23.069,54; CONDOMÍNIO PORTINHO – R\$ 22.609,06; CONDOMÍNIO VIVENDAS VAL DI SOLE – R\$ 21.151,50; CONDOMÍNIO METROPOLITAN – R\$ 20.684,22; CONDOMÍNIO CENTRO MEDICO ALBERT SABIN – R\$ 20.427,68; CONDOMÍNIO MONT BELLE VUE – R\$ 18.838,15; CONDOMÍNIO BROOKLIN – R\$ 18.583,98; CONDOMÍNIO BROMBERG – R\$ 18.054,59; CONDOMÍNIO CARLOS RETTMANN – R\$ 14.872,02; CONDOMÍNIO PORTOFINO PLACE – R\$ 13.632,57; CONDOMÍNIO PROVENCE – R\$ 12.541,94; CONDOMÍNIO SOLAR PORTO BELLO - R\$ 12.444,02; CONDOMÍNIO SOLAR DEMETRIO RIBEIRO – R\$ 11.582,59; CONDOMÍNIO FLAVIA I – R\$ 11.571,55; CONDOMÍNIO PORTAL DO IGUATEMI – R\$ 11.366,46; CONDOMÍNIO VILLA PEDRO WEINGARTNER – R\$ 11.153,58; CONDOMÍNIO MICHELANGELO – R\$ 9.276,17; CONDOMÍNIO CABRAL – R\$ 9.116,33; CONDOMÍNIO EDIFICIO ANDRADAS II – R\$ 8.932,62; CONDOMÍNIO TIRADENTES BLOCO B – R\$ 8.684,30; CONDOMÍNIO SPERB – R\$ 8.207,14; CONDOMÍNIO VILLA BELLA I – R\$ 8.140,42; CONDOMÍNIO NEVADA – R\$ 7.961,48; CONDOMÍNIO ETOILE – R\$ 7.854,04; CONDOMÍNIO KARTAL OROS - R\$ 7.674,33; CONDOMÍNIO MORADA DA PRAÇA – R\$ 7.295,11; CONDOMÍNIO PRO-LAR – R\$ 6.167,71; CONDOMÍNIO VICENTE RAO – R\$ 6.162,89; CONDOMÍNIO BAHAMAS – R\$ 5.760,00; CONDOMÍNIO LAGEADO – R\$ 5.661,45; CONDOMÍNIO LEIVAS JOB – R\$ 5.390,29; CONDOMÍNIO BEATRIZ – R\$ 5.202,86; CONDOMÍNIO SANS SOUCI – R\$ 5.056,04; CONDOMÍNIO PLAZA SAINT CHARLES – R\$ 4.904,98; CONDOMÍNIO BELA VISTA PROMENADE – R\$ 4.856,39; CONDOMÍNIO BEIRA RIO I – R\$ 4.771,15; CONDOMÍNIO MONTE BELLO II – R\$ 4.522,31; CONDOMÍNIO VALENCIENNE – R\$ 4.310,12; CONDOMÍNIO ACÁCIA – R\$ 4.115,97; CONDOMÍNIO VILLA MAGGIORE BLOCO B – R\$ 3.893,36; CONDOMÍNIO EXUPERY – R\$ 3.488,23; CONDOMÍNIO HORTÊNCIA MORADA ALTOS DO IPE – R\$ 3.434,32; CONDOMÍNIO RENATA – R\$ 3.362,90; CONDOMÍNIO PLAZA LUSIANA – R\$ 3.259,52; CONDOMÍNIO ZUMBI DOS PALMARES – R\$ 3.199,07; CONDOMÍNIO MANET – R\$ 3.134,71; CONDOMÍNIO COPENHAGUE – R\$ 3.103,95; CONDOMÍNIO VIVENDAS VAL DI SOLE – R\$ 3.068,89; CONDOMÍNIO CAMPOS DO CARAZINHO - R\$ 2.812,18; CONDOMÍNIO COSTA BLANCA RESIDENCE – R\$ 2.792,32; CONDOMÍNIO MATISSE – R\$ 2.298,30; CONDOMÍNIO NOSSA SRA. DAS DORES – R\$ 2.170,23; CONDOMÍNIO GREGOR – R\$ 2.082,30; CONDOMÍNIO JOÃO PAULO II – R\$ 1.989,56; CONDOMÍNIO ALEGRETE – R\$ 1.971,59; CONDOMÍNIO CARMINE – R\$ 1.821,25; CONDOMÍNIO SANTA TEREZINHA DE JESUS – R\$ 1.655,64; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA PAULA - R\$ 1.646,26; CONDOMÍNIO GISELÉ – R\$ 1.574,21; CONDOMÍNIO SANTO EDUARDO – R\$ 1.571,40; CONDOMÍNIO GEPOR – R\$ 1.562,25; CONDOMÍNIO JARAGUÁ – R\$ 1.516,37; CONDOMÍNIO SANTO ANTONIO – R\$ 1.503,46; CONDOMÍNIO PRAIA DO FORTE I – R\$ 1.465,29; CONDOMÍNIO JARDINES – R\$ 1.441,08; CONDOMÍNIO MÉXICO – R\$ 1.376,28; CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL – R\$ 1.274,97; CONDOMÍNIO VALE DE LA LUNA - R\$ 1.244,46; CONDOMÍNIO SOLAR DO POENTE – R\$ 1.242,90; CONDOMÍNIO ANA MARIA – R\$ 1.205,04; CONDOMÍNIO NASSAU – R\$ 1.202,60; CONDOMÍNIO RIO PARA – R\$ 1.201,75; CONDOMÍNIO ARCO BALENO – R\$ 1.196,52; CONDOMÍNIO IRMÃO ARNALDO – R\$ 1.196,17; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ICARAI - R\$ 1.191,69; CONDOMÍNIO LAGUNA – R\$ 1.165,35; CONDOMÍNIO MARLA – R\$ 1.091,42; CONDOMÍNIO CERRO BRAVO – R\$ 1.075,18; CONDOMÍNIO GABRIELLE – R\$ 1.020,97; CONDOMÍNIO HORIZONTE – R\$ 969,89; CONDOMÍNIO SÃO GONÇALO – R\$ 913,78; CONDOMÍNIO STELLA MARIS – R\$ 824,99; CONDOMÍNIO YUCATAN – R\$ 751,03; CONDOMÍNIO PRAIA DO FORTE – R\$ 672,67; CONDOMÍNIO MAHOGANY FOREST CENTER – R\$ 671,55; CONDOMÍNIO CONDADO DOS SONHOS – R\$ 580,00; CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA – R\$ 442,21; CONDOMÍNIO SERSA – R\$ 435,00. II – CREDORES TRABALHISTAS: CAMILA DA ROS – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0001569-02.2012.5.04.0027, 27ª VARA DO TRABALHO - VALOR ILÍQUIDO, EM CÁLCULO); CARLOS EDUARDO BECKEL – R\$ 12.288,22; CATIA SOLDI – R\$ 19.800,00; CESARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – SUB

JUDICE (PROCESSO Nº 0000216-26.2013.5.04.0015 – VALOR ILÍQUIDO); DIEGO RIBEIRO VIEIRA – R\$ 15.000,00; EDA REJANA CIECELSKI – R\$ 47.677,29; FABIANO SOUZA BRAGA – R\$ 32.728,01; LUCAS TRINDADE MACHADO – R\$ 4.000,00; NORTON CÉSAR CARVALHO RIENZO – R\$ 179.395,76; RAFAEL PINTO COZER – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0000809-52.2013.5.04.0016, 16ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO); RAQUEL MACARI BARTH – R\$ 2.000,00; RICARDO LUIZ VELHO DE SOUZA – R\$ 17.500,00; RODRIGO LINDNER CAMARGO – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0000007-93.2013.5.04.0003, 3ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO, PARA CÁLCULO DO PERITO); RONALDO PIFFERO MEDEIROS – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0000369-95.2013.5.04.0003, 3ª VARA DO TRABALHO – CONCLUSO PARA SENTENÇA); ROSANGELA FERNANDES GOMES – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0000346-80.2013.5.04.0026, 26ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO – MANIFESTAÇÃO DO CÁLCULO ELABORADO PELO PERITO); SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA – R\$ 1.800,00; SEMIRGS – SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE COMPRA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0001658-58.2012.5.04.0016, 16ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO); SEMIRGS – SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE COMPRA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0000113-16.2013.5.04.0016, 16ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO); TANISE CAROLINA DUZAC DOS SANTOS – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0000474-24.2013.5.04.0019, 19ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO, PARA CÁLCULO DO PERITO); THALES ANDRÉ NUNES DE SOUZA – R\$ 8.500,00; VANESSA OLEINSKI – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0001467-16.2012.5.04.0015, 15ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO, PARA CÁLCULO DO PERITO); VANESSA OLEINSKI – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0001593-63.2012.5.04.0016, 16ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO); VIRGINIA PORSCHE CARNEIRO – SUB JUDICE (PROCESSO Nº 0001578-06.2012.5.04.0013, 13ª VARA DO TRABALHO – VALOR ILÍQUIDO, PARA CÁLCULO DO PERITO). III – CREDITORES COM GARANTIA REAL: BANCO SAFRA (AG. CENTRO) – R\$ 680.000,00; BRADESCO (AG. PRIME, MOINHOS DE VENTO) – R\$ 368.000,00 (NOVAÇÃO EM 2013 POR OPERAÇÃO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA. JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ. PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. VIVIANE ARGEMI, OFICIAL ESCRIVENTE.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA - ART. 156 – LEI 11.101/05  
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE  
NATUREZA: FALÊNCIA  
PROCESSO: 001/1.05.0332535-3 (CNJ.:3325351-13.2005.8.21.0001).  
RÉU: MASSA FALIDA DE DIMACOL DISTRIBUIDORA DE MANUFATURAS DE COURO LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS SE HOUVER, EIS QUE NÃO HOUVE ARRECADADAÇÃO DE BENS E VALORES, PERSISTINDO ESTA PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, TENDO EM VISTA A CONDENAÇÃO POR CRIME FALIMENTAR, CONSOANTE PRECEITUA O ART. 158, IV, DA LEI 11.101/05. PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA. JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ. PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. VIVIANE ARGEMI, OFICIAL ESCRIVENTE.

AVISO – ART. 114 DA LEI DE FALÊNCIAS  
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE.  
NATUREZA: AUTOFALÊNCIA  
PROCESSO: 001/1.05.0975747-6 (CNJ.:9757471-39.2005.8.21.0001).  
RÉU: MASSA FALIDA DE ALDO BORGES COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: ANGELA BINOTTO BORGES, SÍNDICA DA MASSA FALIDA DE MASSA FALIDA DE ALDO BORGES COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 114 DA LEI DE FALÊNCIAS, AVISA A TODOS OS CREDITORES E INTERESSADOS QUE INICIARÁ A REALIZAÇÃO DO ATIVO E O PAGAMENTO DO PASSIVO. PORTO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA. JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

AVISO DE INTIMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-SÍNDICO  
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE.  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS (2ª FASE)  
PROCESSO: 001/1.07.0028637-7 (CNJ.:0286371-77.2007.8.21.0001).  
AUTOR: ADALBERTO PACHECO DOMINGUES.  
RÉU: MASSA FALIDA DE HOSPITAL MAIA FILHO LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRA CARACTERIZADA, FOI APRESENTADA PELO

EX-SÍNDICO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, FICANDO ASSINADO AOS INTERESSADOS, NA FORMA DO ART. 69, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS, O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA IMPUGNAREM, QUERENDO. PORTO ALEGRE, 02 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA. JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIAÇÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIAÇÃO  
PROCESSO: 001/1.11.0057640-2 (CNJ.:0001365-75.2011.8.21.4001).  
AUTOR: CLAUDIO ANTONIO CONCATTO GARCIA.  
RÉU: SUCESSÃO DE AFRÃO DA ROSA.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.  
IMÓVEL: "UM TERRENO SITUADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, RUA CHICO XAVIER, ANTIGA RUA 7 E DA RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ALBION, CORRESPONDENTE AO LOTE 195, IDENTIFICADO COM O Nº 1590 DA ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, NO BAIRRO PONTA GROSSA, DISTANTE 1.612,50M DA ESQUINA COM A AVENIDA JUCA BATISTA, O IMÓVEL TEM AS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE, 10,00M AO NORTE, AO LONGO DO ALINHAMENTO DA ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA; FUNDOS, 10,00M AO SUL. TESTADA LATERAL DIREITA AO OESTE, COM 50,00M DE EXTENSÃO DE FRENTE A FUNDOS CONFRONTANDO-SE COM O IMÓVEL DE Nº 1600 DA ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA. TESTADA LATERAL ESQUERDA: AO LESTE, COM 50,00M DE EXTENSÃO DE FRENTE A FUNDOS, CONFRONTANDO-SE COM IMÓVEL Nº 1580 DA ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA. A SUPERFÍCIE DO TERRENO É DE 500,00M² E SEU PERÍMETRO DE 120,00 METROS.".  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: HÉLIO DOS SANTOS. JUÍZ: ANTONIO C. A. NASCIMENTO E SILVA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE PORTO ALEGRE.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 001/1.14.0136480-3 (CNJ.:0168990-04.2014.8.21.0001).  
REQUERENTE: GISELLA SAMPAIO ALHO.  
REQUERIDO: CLENALDO RODRIGUES ALHO.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLENALDO RODRIGUES ALHO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 31/10/2014.  
LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL.  
CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 G30.1 .PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): GISELLA SAMPAIO ALHO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL  
2ª VARA CRIMINAL É JUÍZADO DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS.  
NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO  
PROCESSO: 001/2.13.0058570-4 (CNJ.:0260811-26.2013.8.21.0001).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: RODRIGO BORGES MONTEIRO.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RODRIGO BORGES MONTEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA EM 07/11/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.  
PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: ÁLVARO HOFF DE HOFF. JUÍZ: MAURO CAUM GONÇALVES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL  
2ª VARA CRIMINAL É JUÍZADO DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS.  
NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS  
PROCESSO: 001/2.13.0100517-5 (CNJ.:0436071-20.2013.8.21.0001).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: PAULO RICARDO BATISTA RAMOS.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) PAULO RICARDO BATISTA RAMOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA EM 25/11/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.  
PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: ÁLVARO HOFF DE HOFF. JUÍZ: MAURO CAUM GONÇALVES.

EDITAL DE CITAÇÃO - CRIME  
5ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: CRIMES DE FURTO  
PROCESSO: 001/2.14.0025868-3 (CNJ.:0121900-97.2014.8.21.0001).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: PAULO CÉSAR DA GRAÇA MARINS E OUTROS.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) PAULO CÉSAR DA GRAÇA MARINS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155, § 4, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 155, § 4, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984 E ART. 61, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZA, NA RUA MÁRCIO VERAS VIDOR (ANTIGA RUA CELESTE GOBATO), 10, NO DIA , A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(A)(S), FICANDO CIENTE DOS DEMAIS ATOS DO PROCESSO, SOB PENA DE REVELIA.  
PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: MAURÍCIO XAVIER VILASBOAS. JUÍZ: LUIS FELIPE PAIM FERNANDES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL  
5ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 90 DIAS.  
NATUREZA: CRIMES DE FURTO  
PROCESSO: 001/2.13.0019424-1 (CNJ.:0088909-05.2013.8.21.0001).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: DANIEL DO NASCIMENTO.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DANIEL DO NASCIMENTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 25/11/2014, PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR DANIEL DO NASCIMENTO, DANDO-O COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 155, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.  
PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: MAURÍCIO XAVIER VILASBOAS. JUÍZ: LUIS FELIPE PAIM FERNANDES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME  
8ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS  
PROCESSO: 001/2.14.0041718-8 (CNJ.:0202509-67.2014.8.21.0001).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: MATHEUS MOURA BARROS.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MATHEUS MOURA BARROS, NASCIDO NO DIA 22/09/1991, FILHO DE AMAURY XAVIER BARROS E DE HELENA SARUBBI MOURA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 33 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: DANIEL DE CASTRO TÓLIO. JUÍZ: SANDRO LUZ PORTAL.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME  
8ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: CRIMES DE DANO  
PROCESSO: 001/2.14.0054040-0 (CNJ.:0258091-52.2014.8.21.0001).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: LUIS ROBERTO MATOS DURO.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUIS ROBERTO MATOS DURO, NASCIDO NO DIA 26/12/1976, FILHO DE LEVINO LOPES DURO E DE ROSA LUCINDA DE MATOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II E III, C/C ART. 29, CAPUT, TODOS DO CP., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
PORTO ALEGRE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014. SERVIDOR: DANIEL DE CASTRO TÓLIO. JUÍZ: SANDRO LUZ PORTAL.

## Lembre-se!

Utilize o e-mail setorial diariamente. Essa é a ferramenta oficial de comunicação entre a Administração, magistrados e servidores.